



TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

INTRODUÇÃO

Este documento sucede ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) e é necessário para a contratação de bens e serviços, antecedendo o Documento de Formalização da Demanda (DFD).

ORIGEM DA DEMANDA

Município de Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

Nome do responsável pelo preenchimento do TR: Andresa Bergmann.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Prestação de Serviços de Mão de Obra para Manutenção e Construção de Bocas de Lobo, Colocação de meio-fio na Área Urbana da Cidade e Vila Formosa, no município de Cristal.

NATUREZA DO OBJETO

(x) BENS E SERVIÇOS COMUNS: aqueles cujos padrões de **desempenho e qualidade** podem ser **objetivamente definidos pelo edital**, por meio de especificações usuais de mercado; (Ex: veículo, pneus, óleos lubrificantes, material de expediente, material de limpeza, manutenção veicular, etc...)

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra destinados à manutenção e construção de bocas de lobo, bem como colocação de meio-fio, abrangendo a área urbana da sede do município de Cristal/RS.

Considerando a necessidade de manutenção e construção de bocas de lobo, bem como a colocação de meio-fio na área urbana da cidade, especialmente no Bairro Vila Formosa, no Município de Cristal, faz-se indispensável a prestação de serviço de mão de obra para execução dessas atividades.

Ressalta-se que o Município não dispõe de servidores efetivos em seu quadro funcional com atribuição específica para a realização desses serviços, o que inviabiliza a execução direta das demandas pela administração.

Diante disso, torna-se necessária a contratação de serviço de mão de obra especializada, a fim de garantir a adequada manutenção da infraestrutura urbana, assegurando melhores condições de trafegabilidade, drenagem e conservação das vias públicas, em benefício da comunidade local.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Dispensas de Licitação por Limite – Lei 14133/2021

(x) Dispensa por limite bens/serviços comuns – Valor R\$ 62.725,59. Art. 75, II

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega será de **15 dias** a contar do recebimento da ordem de fornecimento.



Local de entrega: **Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.**

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta)** dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

Caso a contratada seja empresa Não Optante pelo Simples Nacional, deverá informar a Retenção de IRRF na NOTA FISCAL.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Critério de julgamento das propostas:

(x) Menor preço global

Para ser contratado o fornecedor deverá estar devidamente habilitado. São critérios de habilitação: a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, mediante apresentação de documentos e certidões negativas.

QUANTITATIVOS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa realizada a quantidade e valor estimado segue abaixo descrito:

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Prestação de Serviços de Mão de Obra para Manutenção e Construção de Bocas de Lobo, Colocação de meio-fio na Área Urbana da Cidade e Vila Formosa, no município de Cristal.	R\$ 7.553,00	R\$ 7.533,00

O valor total conforme a pesquisa de preço é de R\$ 7.616,50 (sete mil seiscentos e dezesseis reais com cinquenta centavos).

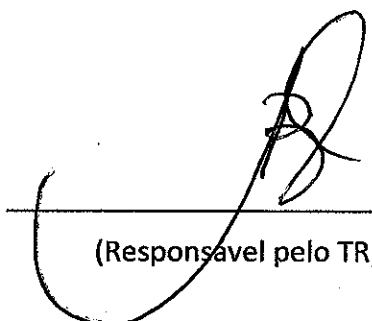


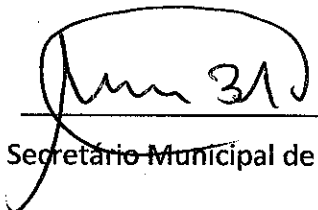
ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida na seguinte dotação:

- Prazo de entrega prestação de serviços: 90 dias

Cristal, 21 de Agosto de 2025.



(Responsavel pelo TR)

Secretário Municipal de Obras e Trânsito.